



DECRETO Nº 138, DE 4 DE JULHO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO
DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS/MDS Nº 174, de 14 de novembro de 2024 e a Portaria Conjunta MDS/CNAS Nº 31, de 26 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a convocação da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social,

DECRETA:

Art.1º Fica convocada a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social, que se realizará nos dias 12 e 13 de agosto de 2025, na Câmara Municipal de Vereadores de Bagé.

Art.2º A conferência municipal tem como atribuição avaliar a Política Nacional de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art.3º A 15ª Conferência Nacional de Assistência Social terá como tema central: "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência".

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MAINARDI
Prefeito Municipal de Bagé